



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1062

Projeto de Lei nº 12/73

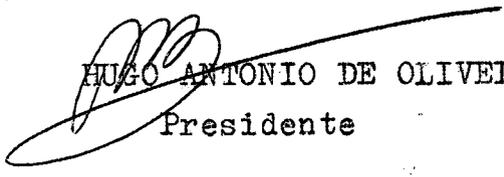
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Coordenadoria de Finanças, Setor de Contabilidade, o crédito especial de CR\$. - 26.100,00 (vinte e seis mil e cem cruzeiros), destinado ao pagamento de vencimentos do Chefe do Gabinete e do Chefe do Setor de Expediente, Arquivo e Protocolo, no período de abril a dezembro do corrente ano.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior será coberto pelo saldo disponível do exercício financeiro de 1972.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 08 de maio de 1973.


HUGO ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 12/73

Em 2/5/73

McQuinn

*Adida a discussão
foi uma vez, a re-
sente, foi sete votos
contra seis, contando-
se o voto de punerva
da Presidência*

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Coordenadoria de Finanças, Setor de Contabilidade, o crédito especial de Cr\$.r.. 26.100,00 (vinte e seis mil e cem cruzeiros), destinado ao pagamento de vencimentos do Chefe do Gabinete e do Chefe do Setor de Expediente, Arquivo e Protocolo, no período de abril a dezembro do corrente ano.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior será coberto pelo saldo disponível do exercício financeiro de 1972.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 8 de 05 de 1973

Pirassununga, 02 de maio de 1973.

McQuinn
Presidente

Antonio Carlos Bueno Barbosa
DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
Prefeito Municipal

Aprovada em 2.ª discussão.
Aprovação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 8 de 05 de 1973

McQuinn
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Lancamentos, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 2 de 05 de 1973

McQuinn
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e
Deliberação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 2 de 05 de 1973

McQuinn
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



J U S T I F I C A Ç Ã O

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

Com a aprovação da nova Organização Administrativa da Prefeitura Municipal por esse Egrégio Legislativo, em data de 05 de abril último, foram criados, dentre outros, os cargos de Chefe do Gabinete e Chefe do Setor de Expediente, Arquivo e Protocolo.

Todavia, ocorre que a peça orçamentária, elaborada em setembro e aprovada por essa Augusta Câmara Municipal em novembro de 1972, não contém verba para os novos cargos, aprovados posteriormente, conforme esclarecimento acima.

Diante disso, se faz mister abrir-se crédito especial para atender-se ao pagamento de vencimentos dos citados auxiliares diretos do Gabinete, na base de 09 de abril último a 31 de dezembro de 1973.

Assim, solicito regime de urgência de quarenta dias para a tramitação do presente projeto de lei.

Pirassununga, 02 de maio de 1973.


~~DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA~~

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e/Redação, estudando o Projeto de Lei nº 12/73, do Executivo, que visa abrir um crédito especial de CR\$.- 26.100,00 destinado ao pagamento de vencimentos do - Chefe de Gabinete e Chefe do Setor de Expediente, Arquivo e Protocolo, no período de abril a dezembro do corrente ano, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1973.

Saulo Franco Boerner

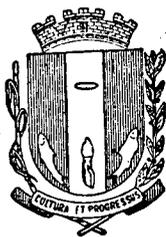
Presidente

Adelaide Sundfeld

Relatora

Francisco Domingos

Membro



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo

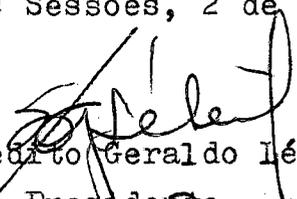


Of. _____

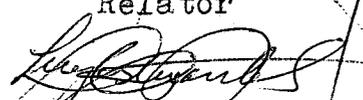
PARECER N.º

Examinando o Projeto de Lei n.º 12/73, do Executivo, que visa abrir um crédito especial de CR\$. 26.100,00 destinado ao pagamento de vencimentos do Chefe de Gabinete e Chefe do Setor de Expediente, Arquivo e Protocolo, no período de abril a dezembro do corrente ano, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, na da tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1973.


Benedito Geraldo Lúbeis
Presidente


Celso Celestino do Bonfim
Relator


Luiz de Castro Santos
Membro